



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0044**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0044, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Contratação de profissional para realização do trabalho de execução dos serviços gradativo de topografia, considerando o quantitativo mínimo de vinte (20) horas trabalhadas na prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN, no tocante e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), adjudicando em favor de favor da empresa ADEILTON ALVES DA CUNHA, inscrita no CNPJ: 19.391.680/0001-40, no valor mensal de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais) pelo período de 12(doze) meses, conforme proposta apresentada.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA